



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Reconstitui a Comissão de Humanização do HCFAMEMA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 179 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Reconstitui a Comissão de Humanização do HCFAMEMA

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Humanização, nomeando o membros **Gisele Cristina Balbo**, excluindo os membros **Aline Andrade da Silva**, **Ana Claudia Gomes Soares**, **Carlos Eduardo Machado Kraemer**, **Claudia Rodrigues dos Santos Martins** e **Cristiane Regina Antonio**, que tem por objetivos: Implantar e conceber novas iniciativas de humanização para que venham beneficiar os usuários e os profissionais de saúde, fortalecer, integrar e articular todas as iniciativas de humanização já existentes no HCFAMEMA, estimular a realização de parcerias e intercâmbio de conhecimentos e experiências nessa área.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. Gisele Cristina Balbo - SIC e Ouvidoria
- II. Celso Acácio Costa - Gerencia de Educação em Saúde
- III. Débora Aparecida Vicente Cunha - DASHEMO
- IV. Érica Lobato Acaui Ribeiro - DASMI
- V. Jessica Ciarmoli - DASMI
- VI. João Carlos da Silva Ribeiro - DASHEMO
- VII. Larissa Paes de Abreu - Gerencia de Hotelaria e Transporte
- VIII. Lívia de Oliveira Furlan - Gerencia de Comunicação
- IX. Maria Cristina da Costa - DASHEMO
- X. Maria das Neves Firmino da Silva - DASMI
- XI. Maria Renata Nunes - DASHEMO
- XII. Rafaella Meza Bonfietti Candido Dias - CCIH
- XIII. Tereza Raquel Schorr Calixto - DASAC

Artigo 3º - A Comissão de Humanização poderá contar com a participação de outros profissionais que não fazem parte deste grupo como membro titular, devendo estes serem convidados para as reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado, Superintendente**, em 11/04/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0063484602** e o código CRC **4315B31D**.